



INDICAÇÃO Nº ____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidente
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, DDa. PATRICI DE PAULA COELHO PEDROSA – Diretora Geral**, para que seja providenciada a designação de um servidor para realizar o serviço de varrição na Rua Reverendo João Ramos - centro, com frequência mínima de duas vezes por semana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a solicitações de moradores da referida via, que relatam que a rua se encontra em estado de grande acúmulo de sujeira, evidenciando que há bastante tempo não ocorre o serviço de varrição no local.

A limpeza urbana é essencial para a manutenção da saúde pública, organização da cidade e bem-estar da população. Dessa forma, a disponibilização de um varredor com frequência mínima de duas vezes por semana contribuirá significativamente para a conservação da via e melhoria das condições do ambiente urbano.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja providenciada a designação de um servidor para realizar o serviço de varrição na Rua Reverendo João Ramos - centro, com frequência mínima de duas vezes por semana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 09/03/26

Léo Pereira
Vereador - PRD